



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício nº 319/2018 – ENG

Buritama, 12 de novembro de 2018.

Eu, Regina Célia dos Santos, Arquiteta e Urbanista, CAU A 95856-

5, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, venho mui respeitosamente informar ao TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC nº 4071/989/18 – referente ao segundo quadrimestre o que segue:

1. As seis salas de aula da escola padrão, foi licitada, a empresa vencedora já assinou o contrato e recebeu a ordem inicial de serviços no dia 06/11/2018.
2. A obra de ampliação da UBS III Jaime Pinto Cunha foi concluída e inaugurada.

Sem mais para o momento, elevo protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente;

  
**Regina Célia dos Santos**

Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos  
CAU A 95856-5

Ilmo. Senhor  
Ilson José Garcia  
Diretor de Depto. Mun. De Orçamento, Finanças e Contabilidade.

*Recebido 12/11/18*  
*Regina Célia*



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício nº 320/2018 – ENG

Buritama, 13 de novembro de 2018

**Eu, Regina Célia dos Santos**, Arquiteta e Urbanista, CAU A 95856-5

5, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, venho por meio deste, encaminhar em anexo:

1. A Ordem Inicial de Serviços das seis salas de aula, conforme projeto padrão FNDE (Fundo para Desenvolvimento da Educação);
2. A Creche Nossa Senhora de Fátima esta sendo reformada com recurso próprio, com a mão de obra de servidores da prefeitura e será concluída até dia 23/11/2018.

Sem mais para o momento, elevo protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente;

**Regina Célia dos Santos**

Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos  
CAU A 95856-5

Ilmo. Senhor  
Ilson José Garcia  
Diretor de Depto. Mun. De Orçamento, Finanças e Contabilidade.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS**  
**O.I.S. N° 012/2018**

**Referência:**

Contrato n° 201/2018

Processo n° 102/2018

Tomada de preço n° 07/2018

**OBRA: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, sob o Regime de Execução indireta – Empreitada por preço global para execução da 3ª etapa da Construção da Escola Padrão FNDE – 06 salas de Aula conforme projeto padrão FNDE (Fundo para desenvolvimento da Educação) de acordo com os termos, condições quantidades e especificações constantes do presente contrato edital do edital de tomada de preços 07/2018 e seus respectivos anexos.**

Eu, MARCIA MARTINS GOMES, Engenheira Civil, portadora do Registro no CREA/SP sob n°5069490433, Engenheira do Setor de Obras do Governo do Município de Buritama, após verificar junto ao Setor de Licitações o Contrato de n° 201/2018, celebrado entre a empresa Torre Forte Araçatuba Construtora LTDA -, situada na Rua Oscar Rodrigues Alves N° 55 7° andar sala 09 centro, - CNPJ 09.526.242/0001-98, datado em 11/10/2018 efetuou vistoria "in loco", e **constatou que o local onde será executada a obra em referência está disponível para seu início.**

Segue abaixo alguns itens discriminados em contrato n° 201/2018 que deverão ser de ciência da contratada antes de dar início aos serviços:

Item 4.1.2 da CLAUSULA OITAVA - Prazo de Execução e RECEBIMENTO da obra, "Para Conclusão da obra, ate 240(Duzentos e Quarenta Dias)contados a partir da ordem inicial de serviços, conforme cronograma físico- desembolso e aplicação dos recursos anexo ao edital de tomada de preço 07/2018".

Aproveito para informar através desta, que a Empresa contratada deverá encaminhar ao Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos a ART de Execução, após encaminhamento deste ficará autorizada a iniciar os serviços contratados em epígrafe em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma aprovados e em obediência com o contrato n° 201/2018.

Devo salientar que os serviços devem ser realizados de maneira alternada de forma que não ocorram transtornos à população local.


**Avenida Frei Marcelo Manilla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP**  
**e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br**



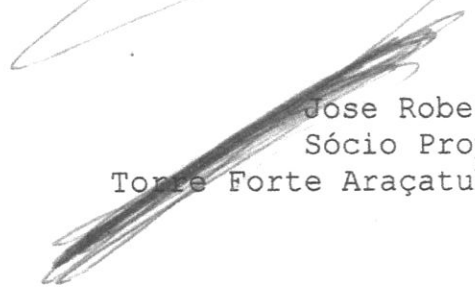
**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

Início se dará no máximo de 5 (Cinco dias), após o recebimento da ordem inicial de execução do objeto contratado, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Buritama, aos 06 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito.

  
Marcia Martins Gomes  
Engenheira Civil

CREA/SP sob nº5069490433

  
Jose Roberto Silva  
Sócio Proprietário  
Torre Forte Araçatuba Construtora LTDA